

I - Apresentação

"A cidade está situada em monte de boa vista para o mar, e dentro da barra tem uma bahia que bem parece que a pintou o supremo pintor e architecto do Mundo Deus Nosso Senhor, e assim é cousa formosíssima e a mais aprazível que há em todo o Brasil, nem lhe chega a vista do Mondego e Tejo."

Fernão Cardim

Se a situação geográfica da Cidade do Rio de Janeiro nos tempos coloniais ao mesmo tempo determinou a segura localização para a instalação da futura metrópole, também impôs ao colonizador desafios incríveis. Vencer pântanos e manguezais, ultrapassar serras e colinas em busca de áreas para expansão ou abastecimento do aglomerado urbano não era tarefa fácil, como ainda não o é.

As características de relevo e peculiaridades do sítio terminaram por conformar a Cidade "espremida entre o mar e a montanha" e determinaram, por assim dizer, o nascedouro de um processo de planejamento e gestão de áreas naturais consideradas importantes para a conformação da paisagem cultural do Rio de Janeiro.

A transformação da paisagem natural em paisagem cultural, em que pesem as tentativas às vezes exageradas de se domar o território, não conseguiram diminuir a grandiosidade da natureza que ainda hoje se faz presente.

A partir do ano 2000 com a edição da Lei Federal n.º 9.985 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a tarefa da Prefeitura do Rio de Janeiro como responsável que é pelo ordenamento urbano e pela política ambiental municipal, passou a contar com um novo instrumento para a gestão dos sítios de maior significância ambiental - os Planos de Manejo.

Concebidos como documentos técnicos que fundamentam os objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, estabelecendo seu zoneamento e normas, é compreensível que sua elaboração seja tão mais facilitada, quanto maior for o grau de conhecimento sobre a área.

Apesar da grande quantidade de trabalhos técnico-científicos sobre os espaços territoriais protegidos ou não da Cidade do Rio de Janeiro, ainda é difícil confiar a instituições externas o trabalho de definir os cenários pretendidos e a forma de gestão de tais áreas.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, estabelecida em 1994, reúne em seu quadro técnico pessoal altamente capacitado e experiente para elaboração de planos de manejo, porém nem sempre alocado em setores com relação ao assunto e, mais raro ainda, com a dedicação exclusiva que o tema impõe.

Em 2007, durante os trabalhos de revisão da estrutura organizacional da SMAC, baseados na experiência acumulada durante mais de dez anos de dedicação à área do planejamento ambiental, propusemos a criação de um novo setor – a Coordenadoria de Proteção Ambiental que viria a ser responsável pelo processo de planejamento e definição de normas de proteção ambiental e reuniria também a equipe então já dedicada à gestão das principais Unidades de Conservação da Cidade.

O acerto dessa proposta se consubstancia no documento que ora entregamos. Evito referir-me à “conclusão do documento” uma vez que se trata de obra aberta, sujeita às constantes atualizações e revisões, imprescindíveis à continuidade de um processo de gestão de um sítio natural. Realizado prioritariamente através da dedicação e expertise da equipe da própria SMAC, apoiada em colaboradores e pesquisadores que gentilmente cederam seus tempos e trabalhos, este documento – primeiro Plano de Manejo de um Parque Natural Municipal do Rio de Janeiro - estabelece um marco ao mesmo tempo em que se traduz em mais um passo em longo percurso que ainda se delineia.

Este documento é, portanto, ferramenta e convite de trabalho. Indica caminhos a seguir que deverão ser perseguidos pelos diversos atores envolvidos na conservação do Parque Natural Municipal da Catacumba. Mãos à obra!

LUIZ EDUARDO PIZZOTTI FERNANDES

Coordenador de Proteção Ambiental

II - Introdução

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) apresenta a seguinte definição para Plano de Manejo:

"Documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão das Unidades."(BRASIL, 2000)

A unidade de conservação em foco é o Parque Natural Municipal da Catacumba que está localizado no entorno de um dos principais cartões postais do Rio de Janeiro, a Lagoa Rodrigo de Freitas.

Necessário ressaltar que os Parques Urbanos e os Parques Naturais Municipais da cidade são alvo de constantes questionamentos quanto a forma de gestão, tanto por parte da população, ainda não familiarizada com o SNUC, quanto pelo meio acadêmico em função da linha tênue que leva, em alguns casos, a separar os parques urbanos dos naturais.

A cidade do Rio de Janeiro possui em torno de 40 parques classificados como urbanos com somatório de área aproximada de 550 ha e 16 Parques Naturais Municipais (Tabela 1 e Mapa 1), com área total aproximada de 3 mil ha. Entende-se por parques urbanos as áreas verdes da cidade providas de equipamentos destinados basicamente ao lazer, tais como bancos, mesas, brinquedos e quadras de esporte. Os parques naturais são aqueles cujos objetivos básicos estão definidos na Lei Federal nº 9.985/2000:

"Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico".

Tabela 1 – Parques Naturais Municipais na Cidade do Rio de Janeiro.

PARQUES NATURAIS	ÁREA (ha)
Parque Natural Municipal Bosque da Barra	53,65
Parque Natural Municipal Chico Mendes	43,64
Parque Natural Municipal da Catacumba	26,5
Parque Natural Municipal da Cidade	46,78
Parque Natural Municipal Darke de Mattos	7,21
Parque Natural Municipal Fonte da Saudade	2,22
Parque Natural Municipal da Freguesia	30,33
Parque Natural Municipal de Grumari	804,73
Parque Natural Municipal Jardim do Carmo	2,55
Parque Natural Municipal José Guilherme Merquior	8,29
Parque Natural Municipal de Marapendi	247,85
Parque Natural Municipal do Mendanha	1.444,86
Parque Natural Municipal da Prainha	146,93
Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos	39,19
Parque Natural Municipal Professor Melo Barreto	5,20
Parque Natural Municipal da Serra da Capoeira Grande	20,99

Fator relevante para a proteção dos remanescentes de vegetação nativa é a sua progressiva retração. No período de 1984-2001 as áreas naturais da cidade sofreram redução de 14,9%, representando uma conversão de 6.357 ha para área urbanizada. O ecossistema floresta sofreu no mesmo período retração de 17%, equivalente a 5.039 ha (PCRJ, 2005).

A discussão pela SMAC sobre a reclassificação de parques meramente urbanos em Parques Naturais toma maior vulto após amadurecimento da aplicabilidade do SNUC em territórios densamente urbanizados e com atributos naturais relevantes como no município do Rio de Janeiro. A discussão sobre o tema é pauta de reuniões da Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação do CONSEMAC¹, a qual vem realizando debates e oficinas para aprofundar proposta de criação do Sistema Municipal de Unidades de Conservação (SMUC).

O Parque da Catacumba sofreu significativas perturbações antrópicas por décadas e posteriormente foi objeto de intervenções pioneiras e profícuas do município para a recomposição do seu espaço natural. Estas práticas bem sucedidas levaram a reclassificá-lo como Parque Natural Municipal. Trata-se, portanto, de um processo gradativo de restauração de um sítio descaracterizado, mas relevante pelos serviços ambientais que oferece, tais como: manutenção da permeabilidade do solo e processos hidrológicos associados; lazer e recreação em contato com a

¹ CONSEMAC – Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro criado pela Lei nº. 2.390 de 1/12/1995.

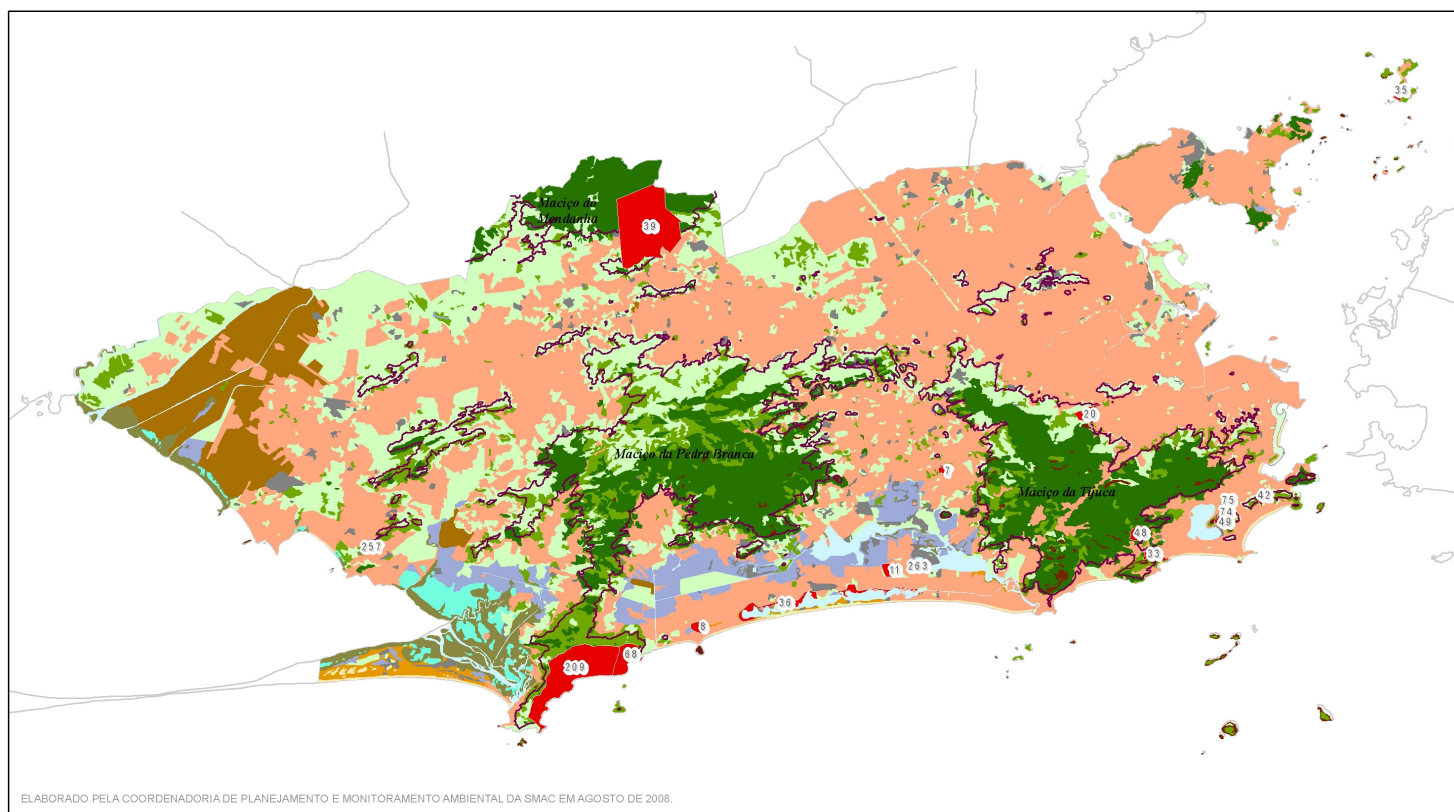
natureza; conservação de paisagens com belezas cênicas singulares e abrigo de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção.

A elaboração desse Plano de Manejo segue como orientação o conceito do Roteiro Metodológico para Planejamento de Unidades de Conservação (IBAMA, 2002), onde se estabelece a concepção de um planejamento contínuo, gradativo, participativo e flexível.

Visando elaborar este documento, a SMAC reuniu os técnicos envolvidos direta ou indiretamente com a gestão da UC, os quais elaboraram textos específicos para cada tema abordado com posterior consolidação pela coordenação do Plano de Manejo.

Preliminarmente apresenta-se a Ficha Técnica do PNM da Catacumba que reúne as principais informações sobre a Unidade.

Mapa 1 - PARQUES NATURAIS SOB TUTELA DO MUNICÍPIO



Parques — curva 100 m

vegetação (2001)

Afloram. Rochoso	Pratia
Apicum	Restinga
Campo Antípico	Solo Exposto
Cultura/Pastagem	Urb não consolid
Floresta	Águas Interiores
Floresta Altered	Área Urbana
Mangue	Área Úmida



6.750 3.375 0 6.750 Metros

LISTAGEM DE PARQUES CITADOS NO MAPA

CODIGO - NOME - ÁREA (ha) - ATOLÉGAL - CRIAÇÃO

7 - Parque Natural Municipal da Freguesia (Bosque da Freguesia) - 28,88 - DM 11830 - 11/12/1992

8 - Parque Natural Municipal Chico Mendes - 41,66 - DM 8452 - 08/05/1999

11 - Parque Natural Municipal Bosque da Barra - 53,16 - DM 4105 - 03/06/1993

20 - Parque Estadual do Grajau - 54,73 - DE 1921 - 22/06/1978

33 - Parque Natural Municipal do Penhasco Dois Irmãos - 39,55 - DM 11850 - 21/12/1992

35 - Parque Natural Municipal Derke de Mattos - 7,05 - DM 394 - 18/05/1976

36 - Parque Natural Municipal do Mendanha - 1052,34 - LM 1958 - 05/04/1993

36 - Parque Natural Municipal de Marapendi - 158,84 - LM 81 - 03/04/1978

42 - Parque Estadual da Chacrinha - 3,71 - DE 2853 - 22/05/1999

48 - Parque Natural Municipal da Cidade - 46,78 - DM 28538 - 03/07/2008

49 - Parque Natural Municipal da Catacumba - 29,34 - DM 1967 - 19/01/1979

68 - Parque Natural Municipal da Praia - 146,04 - DM 17445 - 25/03/1999

74 - Parque Natural Municipal José Guilherme Merquior - 6,39 - DM 19143 - 14/11/2000

75 - Parque Natural Municipal Fonte da Saudade - 1,96 - DM 19143 - 14/11/2000

209 - Parque Natural Municipal de Grumari - 793,79 - DM 20149 - 02/07/2001

257 - Parque Natural Municipal da Serra da Capoeira Grande - 20,99 - DM 21206 - 01/04/2002

263 - Parque Natural Municipal Professor Melo Barreto - 5,20

FICHA TÉCNICA

Nome	PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CATACUMBA
Unidade Gestora	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Coordenadoria de Proteção Ambiental Gerência de Unidades de Conservação
Endereço do órgão gestor	Rua Afonso Cavalcante, nº 455 – 12º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro CEP: 20211-110
Endereço da sede	Avenida Eptácio Pessoa, nº 3.000 CEP: 22471-003
Telefone	2247-9949
E-mail	guc@pcrj.rj.gov.br
Estado/Município	RJ/Rio de Janeiro
Bairro	Lagoa
Região Administrativa (RA)	VI
Área de Planejamento (AP)	2
Área	26,5 ha
Perímetro	2.172,6 m
Coordenadas UTM (vértices principais)	684222;7458451/684114;7458639/684913; 7458330/684667;7458767
Criação	Decreto Municipal nº 1.967 de 19/01/1979
Bioma	Mata Atlântica
Ecossistema	Floresta Ombrófila Densa Submontana
Recursos humanos	01 gestor, 04 guardas municipais - GDA e vigilância patrimonial noturna.
Infra-estrutura	Sede, banheiros públicos, estacionamento. Água, luz e esgotamento sanitário a cargo das concessionárias de serviços públicos.
Fiscalização	Gestor, GDA, CCA/1ª GTR e Patrulha Ambiental.
Uso público	Caminhada nas alamedas e trilha interpretativa que leva ao mirante do Sacopã e Pedra do Urubu com ampla vista da Lagoa Rodrigo de Freitas. Exposição de esculturas ao ar livre.